

EDITAL Nº 001/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS MULTIMEIOS – SINOP/MT**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, tendo celebrado contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MULTIMEIOS**, contratação imediata, além de formação de Cadastro Reserva de até 5 (cinco) selecionados por ordem classificatória, sendo a forma de contratação do tipo Bolsa, para Prestação de Serviços para atendimento aos Laboratórios de Informática Educativa em especial aos trabalhos oriundos do Projeto Robótica Espacial, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na Forma Prevista no presente EDITAL e INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- a) Possuir habilidade e facilidade de comunicação com adultos jovens e adolescentes;
- b) Residir em **SINOP-MT**;
- c) Ter disponibilidade para trabalho em período diurno (manhã e/ou tarde);
- d) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;
- e) Os candidatos deverão apresentar vínculo acadêmico para a forma de contratação como Bolsa.

2. DA VAGA, FUNÇÃO E VALOR DO CONTRATO

Função	Período	Valor Mensal	Total de Vagas/Contratação Imediata	Cadastro de Reserva
Profissional Multimeio	60 dias / poderá ser renovado por igual período	R\$ 1.500,00	14 Vagas	05 (cinco) em Ordem Classificatória

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Local:** As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com, no assunto: Número do Edital e Vaga pretendida;
- Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações;
- Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

- a) INSCRIÇÃO: **17 a 20 de Março de 2022;**
- b) AVALIAÇÃO: **21 de Março de 2022**, será feita a avaliação dos currículos pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação;
- c) O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia **22 de Março de 2022;**
- d) Os melhores currículos serão convocados para entrevista virtual (pelo google meet) na data provável de **23 de Março de 2022;**

RESULTADO: **24 de Março de 2022**, através do site <https://www.funetec.com/>

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo, em especial o item 5.4;

5.1. Ter a idade mínima de 18 anos;

5.2. Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas, especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com obrigações militares;

5.3. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste edital.

5.4. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. Na fase de classificação serão desclassificados os candidatos que não informarem o número do edital e a vaga pretendida no assunto do email.

6.3. É de caráter eliminatório o envio do currículo sem os documentos comprobatórios.

6.4. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.

6.5. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.

6.6. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.

6.7. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para **24 de Março de 2022**, no site da FUNETEC-PB.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

8.2. A contratação será do tipo Bolsa;

8.2.1 A Contratação por Bolsa só será possível se atender ao requisito de vinculação acadêmica.

9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

9.1 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;

9.2 Informar titulação que não atende às exigências do edital;

9.3 Apresentar documento com rasura ou ilegível;

9.4 Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do email.

10. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site, respeitando o preenchimento das vagas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 17 de Março de 2022.